



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Avenida Professor Moraes Rego, S/N - Bairro Cidade Universitária
Recife-PE, CEP 50740-900
- <http://hcuupe.ebserh.gov.br>

DFD I - SEI - Área Requisitante

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – SEI (GERAL)

OBJETO	
Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição:	
Aquisição de Dispositivos para sutura, por dispensa de licitação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste documento para atender a demanda do HC-UFPE.	

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Diretoria / Chefia de Divisão): Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	
Responsável pela demanda: Taciana Estanislau de Carvalho	Matrícula/SIAPE: 331****
E-mail: taciana.carvalho@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3991

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
COORDENADOR(A) DA EPC	
Nome: Taciana Estanislau de Carvalho	Matrícula/SIAPE: 331****
Cargo: Farmacêutica	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: taciana.carvalho@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3991
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Patrícia Magalhães Xavier Silva	Matrícula/SIAPE: 220****
Cargo: Farmacêutica	Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
E-mail: patricia.xavier@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3991

Nome: Zimondi Rodolfo dos Santos	Lotação: Setor de Administração
Cargo: Analista em Administração	Matrícula/SIAPE: 196****
E-mail: zimondi.santos@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3945

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e de minhas atribuições como integrante da Equipe de Planejamento, instituída pela Portaria - SEI nº 82, de 11 de março de 2025, que alterou a Portaria - SEI nº 423, de 21 de junho de 2024 (id. SEI nº 53369799), processo SEI nº 23536.000880/2025-38, formada para contratação/aquisição deste serviço/material, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Cientes

<i>(assinado eletronicamente)</i> Taciana Estanislau de Carvalho Farmacêutica	<i>(assinado eletronicamente)</i> Patrícia Magalhães Xavier Silva Farmacêutica
<i>(assinado eletronicamente)</i> Zimondi Rodolfo dos Santos Analista em Administração	

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A aquisição do material descrito neste DFD é necessária devido à necessidade da paciente J. L. O. X., conforme solicitado pela Ouvidoria do Hospital das Clínicas de Pernambuco, no processo SEI nº 23658.023095/2025-77, em formulário de Ouvidoria SEI 1496 (50429023), onde justifica que a Paciente está na fila esperando cirurgia ginecológica, porém o motivo de não realizá-la seria a falta de fio para colpofixação (o qual está em falta desde janeiro).

Por se tratar de item não padronizado, foi concluído o processo de padronização mediante solicitação da **Unidade de Saúde da Mulher (UMUL)**, por meio do processo nº 23536.011979/2024-84, visando atender a essa demanda. Cabe ressaltar que, inicialmente, foi instaurado o processo de adesão SEI nº 23536.017535/2025-33, contudo, não houve êxito na sua formalização.

Esses materiais são específicos e utilizados em **cirurgias ginecológicas uroginecológicas**, especialmente nos procedimentos de **correção de prolapso de órgãos pélvicos e colpofixação sacroespínhosa**, como no tratamento do **prolapso de cúpula vaginal** ou do **prolapso uterino**. A falta dessa prótese comprometeria a qualidade de vida do paciente, levar a infecções e complicações secundárias. O tratamento é essencial para restaurar a função e o conforto. Dessa forma, com vistas a atender esta demanda, essencial para a prestação de assistência à saúde a paciente J. L. O. X., é solicitado compra por adesão à ARP.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Item	Código HCPE	Código EBSERH	CATMAT	Produto/Especificação	Forma de Apresentação	Demanda Estimada
1	131822/404281	BR0613870	PROVPPS 023455	Dispositivo para sutura CAPIO SLIM	Unidade	20
2	131821/404279	BR0487532	PROVPPS 023485	Fio cirúrgico compatível ao CAPIO SLIM - fio monofilamento de polipropileno não absorvível, duplo, com agulha TC tapercut e uma agulha T cônica em semicírculo de 26 mm, 36" (dardo / agulha)	Unidade	48

OBS: É necessário serem compatíveis entre si.

PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO DO MATERIAL

Considerando que o objeto da demanda trata-se de material médico hospitalar específico, essenciais para atender a demanda do paciente J. L. O. X., solicita-se celeridade para que o início da execução e o fornecimento do objeto do processo seja iniciado em até 10 dias, visto a existência de pacientes a espera desse item para o agendamento de sua cirurgia, conforme relato da ouvidoria.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Hospital das Clínicas de Pernambuco – Professor Romero Marques – Filial da EBSEH atua como Hospital Universitário e de Ensino, reconhecido como centro de pesquisa científica em múltiplas áreas médicas e como prestador de serviços médico-hospitalares, com atendimento ambulatorial à população do Estado de Pernambuco e da região nordeste, com níveis de referência e capacidade resolutive de média e alta complexidade.

O objeto da contratação pretendida está contemplado no Plano Diretor Estratégico - PDE, no eixo de sustentabilidade financeira, e possui previsão no Acordo Organizativo de Compromissos - AOC de 2024, estando, ainda, a pretensa aquisição alinhada com o mapa Estratégico da Rede EBSEH, que possui como um de seus pilares estratégicos a Sociedade e, dentre os objetivos estratégicos, ampliar e qualificar a participação dos hospitais na rede de atenção à saúde, qualificar o cuidado hospitalar e aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática.

No contexto do planejamento estratégico da Ebserh que resultou no Mapa Estratégico 2024-2028 ([link](#)) vislumbra-se a aderência da contratação proposta com os propósitos, visão e valores da empresa:

Propósito:

Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS.

Visão:

Consolidar-se com uma rede de hospitais universitários de excelência para o SUS.

Valores:

Ética, integridade e transparência;

Compromisso com universalidade, integralidade e fortalecimento do SUS;

Promoção da equidade, respeito à diversidade e aos direitos humanos;

Ensino, pesquisa e inovação comprometidos com as necessidades do país;

Valorização do papel social do trabalho em saúde e dos trabalhadores.

Nesse contexto, a contratação constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da EBSEH.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se que sejam atendidas as necessidades do Hospital das Clínicas de Pernambuco – Professor Romero Marques – Filial da EBSEH, no que se refere a manutenção de funcionamento dos serviços assistenciais da instituição, oferecendo condição de suprimento para estoque da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque de forma a subsidiar a realização dos procedimentos médicos, auxiliando nos diagnósticos e tratamentos com a seriedade científica e segurança ao paciente exigidas.

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:

1. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. indicar Integrante da área administrativa, se for o caso, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e

3. instituir a Equipe de Planejamento da contratação/aquisição, mediante portaria.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Taciana Estanislau de Carvalho

Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

HC-UFPE/Ebserh

SIAPE 331****



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Estanislau de Carvalho, Chefe de Unidade**, em 17/09/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Moura Seabra, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 17/09/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53369797** e o código CRC **938DFF12**.

Referência: Processo nº 23536.025962/2025-95 SEI nº 53369797